DECRETO N º 2.976 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.999.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.998".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), as seguintes dotações Orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-8	Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCÁS
01	ADMINISTREAÇÃO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307021	Administração Geral
03070212.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-23	Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
05	DEPARTAMRENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16	Transportes
1688	Transporte Rodoviário
1688534	Estradas Vicinais
16885341.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-74	Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
06	DEP. DE SAÚDE , ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
01	SAÚDE
13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde

DECRETO N º 2.976 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.999.

1375428	Assistência Médica e Sanitária
13754282.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-79	Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
06	DEP. SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
1581427	Alimentação Nutrição
15814272.027000	programa de Alimentação Escolar
3.1.1.1.00.0000-127	Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
Total.....	.....R$ 120.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
02	SECRETARIA
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307021	Administração Gerais
03070212.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-21	Material de Consumo.....R$ 8.000,00
03	DEP. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02	FINANÇAS
03	Administração e Planejamento
0308	Administração Financeira
0308033	Dívida interna
03080332.026000	Amortização da Dívida Interna
4.3.5.1.00.0000-39	Amortização da Dívida Contratada ...R$ 35.000,00
05	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583231.012000	Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0.00.0000-60	Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 10.000,00
05	DEP. OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
02	LIMPEZA PÚBLICA
10	Habitação e Urbanismo
1060	serviços de Utilidade Pública

DECRETO N º 2.976 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.999.

1060325	Limpeza Pública
10603251.012000	Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0.00.0000-65	Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 10.000,00
05	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNIICPAL
16	transporte
1688	Transporte Rodoviário
1688534	Estradas Vicinais
16885341.012000	Equipamento e Material Permanente
4.1.2.0.00.0000-78	Equipamentos e Mat. Permanentes....R$ 10.000,00
06	DEP. SAÚDE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
03	PREVIDÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1582	Previdência
1582492	Previdência Social a Segurados
15824922.004000	AMPRESP
3.1.1.3.00.0000-103	Obrigações Patronais.....R$ 21.000,00
15824942.029000	TRASFERÊNCIA A AMPRESP
3.2.1.4.00.0000-129	Contribuição a AMPRESP.....R$ 16.000,00
08	DEP. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01	AGRICULTURA
04	Agricultura
0416	Abastecimento
0416094	Estoque Reguladores
04160941.012000	Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0.00.0000-117	Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 10.000,00
TOTAL.....	.....R$120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 08 de outubro de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

DECRETO N º 2.976 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.999.

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete